

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 559/2024 De 18 de outubro de 2024.

> **CONCEDE** férias ao Servidor Jose Nataniel de Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao José Nataniel de Souza, matrícula nº 520 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 de novembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO PREFEITO MUNICIPAL